

1
2 **PROCESSO Nº 026/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO**

3 **001/2026**

4 **ATA Nº 02/2026- ANÁLISE DE DOCUMENTOS FALTANTES**
5 **E HABILITAÇÃO.**

6
7 Às 13:30 horas, do dia 24 do mês de março do ano de 2026, na Sala de reuniões
8 da sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, situada na Avenida
9 Doutor Altino Arantes, nº 284 - Centro - São Sebastião/SP, Bairro do Centro, nesta
10 cidade, Estado de São Paulo, reuniram-se, em Sessão Pública, os membros da
11 **Comissão Permanente de Licitações**, constituídos pela **Portaria nº 105/2025**,
12 a fim de procederem o julgamento dos documentos faltantes:

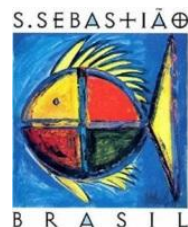
- 13
- 14 • Item 6 – Da Proposta
 - 15 • Item 7.2.1 - Ato constitutivo (Contrato social ou estatuto social em vigor,
acompanhado das alterações ou consolidação);
 - 16 • Item 7.2.11 - Declaração de que não possui empregados executando trabalho
17 degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e
18 no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 19 • 7.4.2. Planta do imóvel, **contendo o atestado de habite-se emitido pelo**
20 **Município;**
 - 21 • Documentos autenticados.
- 22

23 A presente análise refere-se ao Chamamento Público que objetiva a
24 **prospecção do mercado imobiliário, visando viabilizar possível futura**
25 **locação de imóvel para a instalação da unidade de saúde da família do**
26 **centro.** Encaminhou os documentos, via e-mail, **tempestivamente**, a
27 interessada (pessoa jurídica) **AROUCA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO**
28 **DE BENS LTDA**, CNPJ nº 54.208.219/0001-00.



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



29 Iniciada a sessão, os membros da Comissão analisaram as documentações
30 enviadas e constataram que estão de acordo com as especificações do edital,
31 contudo, na análise realizada pela comissão referente a planta do imóvel, foi
32 constatado que o referido atende plenamente as condições estabelecidas no item
33 4.3.2 do Termo de referência (Anexo IV do Edital), ademais foi observado que
34 diante do quantitativo estabelecido de cômodos necessários haverá a
35 necessidade de pactuação de prazo para a realização das alterações
36 necessárias do imóvel, de maneira que após o referido prazo, a planta conclusiva
37 esteja compatível com outrora estabelecido.

38 Portanto, esta comissão delibera pela **HABILITAÇÃO** da empresa.

39 Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada
40 pelos membros designados da Comissão Permanente de Licitação. Sem mais,
41 assinam o presente:

42

43

JULIANA MAIRA SANTOS SOUZA

Membro da Comissão Permanente de Licitações

46

47

MARCOS VENICIUS DE JESUS BATISTA

Membro da Comissão Permanente de Licitações

49

50

51

VANESSA DOS SANTOS VICENTE BOKERMAN

Membro da Comissão Permanente de Licitações

53

54





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9269-7444-4B25-8B37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA DOS SANTOS V. BOKERMAN (CPF 317.XXX.XXX-20) em 24/03/2026 15:15:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA MAIRA SANTOS SOUZA (CPF 400.XXX.XXX-64) em 24/03/2026 15:16:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS VENICIUS DE JESUS BATISTA (CPF 367.XXX.XXX-98) em 24/03/2026 15:46:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fspss.1doc.com.br/verificacao/9269-7444-4B25-8B37>